



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 13.640 ,DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

**Nomeia membro para compor o
Conselho Municipal de Educação-CME.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 521, de 25 de Fevereiro de 2014, o representante da seguinte entidade:

I – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado de Rondônia-SINEPE-RO, com mandato de 03 (três) anos:

- APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito